



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial  
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

---

**DECISÃO Nº 02/2023**

O Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial em Associação Ampla da UNIVASF, UNEB e UFRPE, em reunião extraordinária realizada no dia sete de junho dois mil e vinte e três, por unanimidade da plenária, **DECIDE**:

1. Homologar Decisão Ad Referendum da Coordenação Geral, em aprovar pedidos de agendamento de Exame de Qualificação, enviados fora do prazo de prorrogação estabelecido na Decisão 01/2023 - Colegiado de Coordenação do PPGADT, dos discentes Samuel Horácio de Oliveira e Victor Maciel do Nascimento Oliveira, mediante justificativa apresentada pelos docentes orientadores.
2. Aprovar para os alunos da turma de 2019, excepcionalmente, a redução do prazo para protocolar pedido de agendamento de Exame de Defesa final. Estes devem solicitar o agendamento da defesa com no máximo 15 dias de antecedência da data prevista para exame.
  - 2.1 Em casos de extrema excepcionalidade de solicitação de agendamento com prazo menor do que o estabelecido acima, o pedido deverá ser apreciado pelo Colegiado Interno da Associada ao PPGADT.
3. Aprovar, que caso os alunos que não protocolarem até 15 dias de antecedência, conforme descrito no item 2 desta decisão, o orientador deverá protocolar pedido de prorrogação de prazo, conforme estabelecido em regimento, com data limite de 31/07/2023. Caso o doutorando não realize nenhum dos procedimentos já mencionados, ou não atenda os prazos de prorrogação, este será desligado do programa;
4. Aprovar que para efeitos de formalização do convite para as bancas (Exames de Qualificação, Pré-defesa e Defesa Final), será assinado pelo próprio orientador ou através de utilização dos sistemas internos das IES Associadas e enviado à banca após aprovação do agendamento, seja pelo coordenador ou pelo colegiado interno de cada IES Associada.
5. Retomar o disposto na Decisão 02/2022, item 5 e ratificar a indicação dos membros abaixo relacionados para realização de procedimentos de autoavaliação do programa conforme formulário da Capes e proceder com as consultas para o planejamento estratégico PPGADT: Discentes: **Ufrpe: Germano de Barros Ferreira; Uneb: Marcos Loiola e Univasf: Melissa Michelloti Veras**; docentes: **Ufrpe: Horasa Maria Lima da Silva Andrade; Uneb: A DEFINIR e Univasf: Helder Freitas**; o Coordenador Geral do Programa (**Adelson Dias de Oliveira**).
6. Aprovar que não haverá novo credenciamento docente para o programa antes de finalizar



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial  
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias**

---

a quadrienal - coleta Capes em andamento, conforme deliberação complementar conforme abaixo descrito:

6.1 No caso específico da Associada UNEB, a oferta de componentes curriculares, bem como a oferta de vaga para orientação ocorrerá, na medida do possível em cooperação com a Associada Univasf, na hipótese de não ser possível a cooperação, será realizado novo credenciamento exclusivamente para a Associada Uneb;

6.2 No caso da oferta de vaga para o ingresso de novos alunos para o ano de 2024, docentes da Univasf poderão assumir a orientação principal para estudantes que se inscrevam para a Associada Uneb;

6.3 Novo credenciamento poderá ocorrer no ano de 2024, para início das atividades no ano de 2025, sendo que as orientações apontadas no item 6.2 poderá ser transferida para os novos docentes credenciados ao programa na Associada Uneb;

6.4 Para efeitos desta Decisão, fica alterado o Art. 24 do Regimento do PPGADT, facultando, de modo excepcional, docentes da Associada Univasf, assumirem a orientação principal para discentes regulares ingressantes no ano de 2024 para a Associada Uneb.

**ADELSON DIAS DE OLIVEIRA**

Coordenador Geral

Doutorado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT